



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4392, de 20 de agosto de 2020.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Luzieli Pereira de Souza**, no cargo em Provimento de Supervisor de Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados C 3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura, Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Luzieli Pereira de Souza**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura C-2, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 20 de agosto de 2020.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 20/08/2020.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 20 / 08 / 2020

  
**SERVIDOR**  
Gilmara Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 20 / 08 / 2020  
  
SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo